



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 13/05/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 472/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS GILMARO

**Entrada na Câmara:** 12/05/2025

**Autoria:**

MARCELO DE SOUZA ASSIS

**Comissões:**



# Câmara Municipal de Ipatinga

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA  
DR. GILMARO ALVES FERREIRA**

O vereador que esta subscreve Marcelo Examinador, nos usos das atribuições legais e regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Dr. **GILMARO ALVES FERREIRA**, Delegado Geral de Polícia Civil, Chefe do 12º Departamento de Polícia Civil (12º DRPC), e Presidente da Banca Examinadora de Ipatinga/MG, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito- CET- em Ipatinga/MG.

**Entrada na Câmara: 25/04/2025**

**Autoria:**

MARCELO EXAMINADOR



# Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

**Dr. Gilmaro Alves Ferreira, é Delegado de Polícia de Carreira da Civil do Estado de Minas Gerais, classe Geral, e atualmente exerce a chefia do 12º Departamento de Polícia Civil em Ipatinga/MG, Presidência da Banca Examinadora de Ipatinga, (Da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais- CET/MG) e tendo atuado na implementação de significativas melhorias na estrutura físicas e tecnológicas nas Unidades Policiais sob sua gestão, e, essencialmente à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas;**

**Oportuno salientar que, além das atividades policiais, o Dr. Gilmaro Ferreira Alves, também exerce atividade docente, sendo professor de Direito Penal e Processual Penal na Faculdade de Direito de Ipatinga/MG, (FADIPA), tendo ainda sido, Escrivão de Polícia Civil.**

**Portanto, é notório que o agraciado, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange à Segurança Pública**

**Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado.**



## Página de assinaturas

**Marcelo Assis**  
042.494.957-10  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 12 mai 2025**  
14:35:37 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. ( Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10 )
- 12 mai 2025**  
14:35:43 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025**  
08:42:55 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

